



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

Nº 156

SUMÁRIO

GER. DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	3852
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3862
ADVOCACIA-GERAL.....	3863
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3865

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO

LEI Nº 6.108, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Centro de Apoio aos Municípios - CAM, vinculado à Secretária-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com o objetivo de prestar apoio técnico, logístico e jurídico aos Municípios do Estado que necessitem de assistência para ações de Regularização Fundiária Urbana - Reurb.

Art. 2º O CAM tem por finalidades:

I - apoiar os municípios do Estado de Rondônia na regularização de áreas urbanas ocupadas irregularmente, por meio de georreferenciamento, levantamento

topográfico, emissão de pareceres técnicos e jurídicos e outros serviços correlatos

II - facilitar a contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de regularização fundiária, conforme os procedimentos licitatórios da Assembleia Legislativa;

III - capacitar os servidores municipais para que possam dar continuidade aos processos de regularização fundiária de forma autônoma;

IV - proporcionar orientação técnica e jurídica para que os Municípios cumpram as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Regularização Fundiária Urbana-REURB e demais normas correlatas; e

V - promover a inclusão social e jurídica dos cidadãos beneficiados pela regularização fundiária, o meio da titulação das áreas regularizadas.

Art. 3º A seleção dos Municípios que receberão apoio do CAM está baseada em critérios técnicos e objetivos, conforme estabelecido em edital público, devendo ter a participação de pelo menos 05 (cinco) Municípios.

Art. 4º Compete ao CAM:

I - prestar assistência técnica, jurídica e logística aos Municípios conveniados, por meio da contratação de empresas especializadas em regularização fundiária;

II - gerenciar convênios de cooperação técnica firmados entre a Assembleia Legislativa e os Municípios, garantindo a execução das atividades planejadas;

III - realizar processos licitatórios, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitações e Contratos Administrativos, para a contratação de empresas especializadas que executem os serviços técnicos necessários;

IV - supervisionar e acompanhar a execução dos

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



serviços prestados pela empresa contratada, zelando pela conformidade com os contratos administrativos e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;

V - fornecer consultoria jurídica e técnica aos Municípios sobre os procedimentos administrativos necessários à regularização fundiária;

VI - promover a capacitação de servidores municipais a fim de que possam dar continuidade de forma autônoma aos processos de regularização fundiária; e

VII - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades do CAM e dos convênios firmados com os Municípios, a serem enviados à Assembleia Legislativa.

Art. 5º O CAM contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - coordenação geral, a ser exercida por um parlamentar, responsável pela gestão e planejamento das atividades do CAM;

II - núcleo de coordenação, composto por pelo menos um membro de cada poder do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário e um representante do Tribunal de Contas do Estado, com as seguintes atribuições:

a) acompanhar e monitorar a construção dos editais relacionados às atividades do CAM;

b) supervisionar a execução das atividades do CAM, assegurando o cumprimento dos objetivos propostos;

c) avaliar os resultados das ações de regularização fundiária urbana e garantir que os mesmos sejam acompanhados e documentados.

Art. 6º Compete à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia:

I - contratar a empresa especializada em georreferenciamento, levantamento topográfico e regularização fundiária, por meio de processo licitatório, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - firmar convênios de cooperação técnica com os Municípios, estabelecendo as diretrizes e os objetivos das ações a serem implementadas;

III - custear os serviços contratados, sem repasse de recursos financeiros diretos aos Municípios, ficando a responsabilidade financeira a cargo da Assembleia Legislativa;

IV - fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos, garantindo o cumprimento das obrigações por parte da empresa contratada;

V - fornecer suporte técnico e jurídico aos Municípios para a correta aplicação da legislação de regularização fundiária; e

VI - garantir que a empresa especializada contratada para a execução dos serviços tenha as seguintes responsabilidades:

a) executar o georreferenciamento, levantamento topográfico, regularização fundiária e outras atividades técnicas previstas no contrato, de acordo com os padrões exigidos pela legislação;

b) fornecer relatórios técnicos e pareceres que subsidiem os processos de regularização fundiária dos municípios conveniados;

c) cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nos contratos administrativos firmados com a Assembleia Legislativa;

d) garantir a conformidade técnica dos trabalhos realizados, sob a supervisão do CAM e dos municípios conveniados.

Art. 7º Compete aos municípios conveniados:

I - disponibilizar informações técnicas e territoriais necessárias à execução das atividades de regularização fundiária, como mapas, plantas e dados sobre as áreas a serem trabalhadas;

II - prestar apoio logístico e administrativo à empresa contratada e às equipes técnicas, garantindo o acesso às áreas e a viabilização dos trabalhos;

III - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, em conjunto com o CAM;

IV - fornecer infraestrutura e recursos humanos para auxiliar nos processos de regularização fundiária; e

V - realizar os procedimentos administrativos internos necessários à titulação das áreas regularizadas, com o suporte técnico do CAM.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, alocadas especificamente para as atividades do CAM.

Art. 9º Fica revogada a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de agosto de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 641, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º da resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único. O requisito temporal previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos processos que, até a data de publicação desta Resolução, já se encontravam aptos a pagamento." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de agosto de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 015/2025-LEG/ALE

Altera o art. 1º do Ato P nº 005/2025-MD/ALE, que "Nomeia os Membros da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 610, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Ato P nº 005/2025-MD/ALE, que "Nomeia os Membros da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop", que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop: Pedro Fernandes - PRD, Presidente; Cirone Deiró - União Brasil, Cláudia de Jesus - PT, Ismael

Crispin - MDB, Luis do Hospital - MDB, Cássio Gois - PSD, Delegado Lucas - PP e Eyder Brasil - PL, como membros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SEC. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4274/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Alterar para FG-4 - Média Complexidade a Função Gratificada do servidor **Airton Ribeiro dos Santos**, Assistente Legislativo, lotado no Gabinete do Secretário de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0524982

ATO Nº 4275/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-5 - Baixa Complexidade à servidora **Candida Maria Araujo da Silveira**, Técnico em Programação de Sistemas, lotada na Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0525182

ATO Nº 4276/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-5 - Baixa Complexidade ao servidor **Carlos Alberto Vanzella**, Assistente Técnico Legislativo, lotado na Divisão de Liquidação, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0525231

ATO Nº 4272/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-4 - Média Complexidade ao servidor **Emerson Lima Santos**, Assistente Técnico Legislativo, lotado no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0524846

ATO Nº 4273/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-4 - Média Complexidade ao servidor **Jorge Luiz Almeida Lemos**, Assistente Técnico Legislativo, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, com efeitos a

partir da data da publicação.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0524853

ATO Nº 4277/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-5 - Baixa Complexidade à servidora **Maria das Dores Ferreira Moreira Reis**, Técnico Legislativo, lotada na Divisão das Comissões, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0525338

ATO Nº 4271/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Alterar para FG-3 - Alta Complexidade a Função Gratificada da servidora **Michelle Danielle Lansanova**, Analista Legislativo, lotada na Secretaria de Engenharia e Arquitetura, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 25 de Agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0524823

ATO Nº 4279/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **GABRIEL HENRIQUE NEVES CICONELLO**, matrícula nº 200172300, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de agosto de 2025.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0525572

ATO Nº 4278/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

BRENDA ALMEIDA DE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 22 de agosto de 2025.

Porto Velho, 25 de agosto 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0525545

ATO DE DIÁRIA Nº 0524689/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Pimenta Bueno/RO, no período de 23/08/2025 a 24/08/2025, para conduzir o veículo, acompanhar e realizar a segurança do Deputado Ribeiro do Sinpol em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.061.000308/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174065	Andre Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor Segurança	Assessoria Segurança

Porto Velho, 22 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524685/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Rodrigo Camargo Ribeiro**, matrícula nº 200172626, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 26/08/2025 a 29/08/2025,

para participar de reuniões junto ao congresso em Brasília, tratando de temas fundamentais para o desenvolvimento de Rondônia. Apresentação de pautas para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, no intuito realizar diligências junto ao congresso, conforme processo nº 100.046.000295/2025-07.

Porto Velho, 22 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524686/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 26/08/2025 a 29/08/2025, para assessorar e acompanhar o Deputado Delegado Camargo durante reuniões oficiais, que prestará suporte institucional, registrar em relatório as atividades realizadas, bem como produzir registros em imagens e filmagens para fins de documentação e divulgação oficial, conforme processo nº 100.046.000295/2025-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176552	Rogério da Silva Camargo	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 22 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524728/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Isequiel Neiva de Carvalho**, matrícula nº 200165394, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 25/08/2025 a 28/08/2025, para cumprir agenda de audiências em instituições como Senado Federal, Câmara de Deputados, e audiência no INCRA. Para pleitear novos recursos e assegurar avanços significativos em pautas de interesse coletivo para o estado de Rondônia, conforme processo nº 100.048.000120/2025-71.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524731/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 25/08/2025 a 28/08/2025, para assessorar o Deputado Ezequiel Neiva onde cumprirá agenda de audiências em instituições como Senado Federal, Câmara de Deputados e audiência no INCRA. Onde irá prestar

suporte institucional e coordenando a agenda do deputado, promover atuação eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade, conforme processo nº 100.048.000120/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176962	Lourival Cardozo Freire	Assessor Técnico	Gab. Dep. Esequiel Neiva

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524740/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025, para tratar, junto ao Ministério da Educação (FNDE) e nos Gabinetes dos Deputados Federais Thiago Flores e Maurício Carvalho, de assuntos relacionados à elaboração, avaliação e acompanhamento de programas e projetos destinados à Educação, bem como sua racionalização e normatização, visando o fortalecimento e o desenvolvimento socioeconômico da Educação no Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.023.000166/2025-79.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177421	Fabio Barroso da Silva	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0523386/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Luis Eduardo Schincaglia**, matrícula nº 200172273, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025, para cumprimento de agendas institucionais, como reuniões com autoridades federais para tratar de regularização fundiária, infraestrutura, turismo e saúde. Reunião com a Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), para tratar da sobreposição da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau com o Projeto do Assentamento D'Jaru-Uaru, para a regularização fundiária e segurança jurídica na região. Audiência com o Ministro de Estado do Turismo, a tratar da liberação de recursos destinados à construção do Teatro Municipal de Jaru, compromissos no Ministério da Saúde, com o objetivo de pleitear recursos para fortalecimento da rede pública de saúde, e no Ministério da Infraestrutura, para tratar da viabilização de obras estruturantes que impactam diretamente a mobilidade e o escoamento da produção regional. E assim garantir avanços em projetos e viabilizar investimentos em áreas para a população, conforme processo nº 100.056.000142/2025-32.

Porto Velho, 21 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525049/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vale do Anari/RO a Porto Velho/RO, no período de 26/08/2025 a 27/08/2025, para acompanhar o Deputado Ismael Crispin, com intuito de desenvolver apoio de assessoria técnica na reunião com vereadores. Bem como assegurar a condução técnica das atividades a ser realizadas, verificar a destinação dos recursos indicados pelo parlamentar, que visará atender as necessidades da região, conforme processo nº 100.511.000236/2025-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173852	Dimiani da Cruz Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Ismael Crispin

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525077/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para conduzir veículo a equipe do Cerimonial que estará realizando o serviço de adaptação do local, para participar da Sessão Solene de propositura do Deputado Cassio Goes, conforme processo nº 100.030.000122/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178623	Carlos Eduardo Lucena de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525014/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Nova Brasilândia do Oeste/RO, Novo Horizonte do Oeste/RO, São Miguel do Guaporé/RO a Costa Marques/RO, no período de 25/08/2025 a 30/08/2025, para conduzir veículo e assessorar a Deputada Gislaíne Lebrinha no cumprimento de agendas nos municípios citados, que oferecerá suporte técnico, político, logístico e comunicação, bem como garantir a efetividade e a representatividade das ações parlamentares. Conduzir o veículo, conforme processo nº 100.049.000177/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

200177194	Gilmario Moura Ferreira	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Gislaïne Lebrinha
-----------	-------------------------	-------------------------	-----------------------------

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525033/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Nova Brasilândia do Oeste/RO, Novo Horizonte do Oeste/RO, São Miguel do Guaporé/RO a Costa Marques/RO, no período de 25/08/2025 a 30/08/2025, para cumprir agenda juntamente com o chefe de gabinete Gilmar e a Deputada Gislaïne Lebrinha. Que ficará encarregado de documentar e registrar as atividades realizadas. Com imagens de alta qualidade, na realização da edição básica de fotos e vídeos assegurando que o material seja organizado de forma a facilitar a apresentação e utilização futura, conforme processo nº 100.049.000177/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200179162	Gleyck Belmino Duarte da Costa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Gislaïne Lebrinha

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524857/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para gerir a produção da TV Assembleia na Sessão Solene de homenagem aos profissionais do jornal Tribuna Popular, conforme processo nº 100.029.000269/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178279	Jose Cícero Dutra de Moura	Gerente de Radio e Imagem	Gerencia de Radio e Imagem

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524885/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/

RO a Cacoal/RO, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para fazer cinegrafia na Sessão Solene em homenagem aos profissionais do jornal Tribuna Popular, conforme processo nº 100.029.000269/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177745	Alex Rocha Santos	Assessor de Direção	Div. de Redes Sociais
100021078	Mailson Lima Silva	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524932/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para dirigir a transmissão na Sessão Solene em homenagem aos profissionais do jornal Tribuna Popular, conforme processo nº 100.029.000269/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177763	Claudio Alves da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524946/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para tradução simultânea e interpretação em Libras da Sessão Solene em homenagem aos profissionais do jornal Tribuna Popular, conforme processo nº 100.029.000269/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021023	Cleidiane da Penha Segura de Melo	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social
100021028	Vinicius Alan Macal Mota	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524956/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para produção de matéria jornalística para o portal oficial da ALE/RO, sobre a Sessão Solene em homenagem aos profissionais do jornal Tribuna Popular, conforme processo nº 100.029.000269/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178603	Isabela Fernanda Gomes Carvalho Costa	Assessor de Direção	Departamento Apoio e Produção Parlamentar

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0524966/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para cobertura fotográfica da Sessão Solene em homenagem aos profissionais do jornal Tribuna Popular, conforme processo nº 100.029.000269/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178458	Thyago Roberto de Oliveira Lorentz	Assessor de Direção	Divisão de Desenvolvimento Institucional

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525089/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, para ministrar oficina de primeiros Socorros Lei Lucas que capacitará o público a agir corretamente em situações de emergência, oferecendo os primeiros atendimentos até a chegada do socorro especializado, conforme processo nº 200.184.000193/2025-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

200171734	Marcia Valeria de Freitas de Maia	Servidor Cedido - Municipal	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo
-----------	-----------------------------------	--------------------------------	---

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525105/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, para auxiliar o instrutor Marcos Antonio na oficina de fotografia. Que irá acompanhar, representar e dar suporte técnico e gerencial durante a realização da 7ª Edição da Festa do Leite na sede da Associação dos Produtores Rurais. E garantir a execução adequada das ações planejadas pela instituição, prestando apoio logístico durante o evento, conforme processo nº 200.184.000193/2025-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178200	Tiago Jose Sales de Oliveira	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525119/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, para ministrar oficina de Fotografia. Que capacitará os participantes a utilizar a fotografia como forma de expressão, comunicação e ferramenta profissional. Onde abordará temas como composição, luz, enquadramento e estilos fotográficos, a palestra estimula o olhar crítico e artístico, além de incentivar a criatividade e o interesse pela arte de fotografar, conforme processo nº 200.184.000193/2025-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100002733	Marcos Antonio Grutzmacher	Jornalista	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0525155/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, para realizar a cobertura jornalística, apurar informações, realizar entrevistas, participação institucional, produção de conteúdo. A cobertura em tempo real, como vídeos curtos, transmissões ao vivo e atualizações instantâneas nas redes sociais da instituição, ampliando a visibilidade da participação da equipe da ELERO, e assim garantir as ações, interações e conquistas durante o evento seja divulgadas de forma imediata, conforme processo nº 200.184.000193/2025-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200179152	Gilmar Maia Feitosa Junior	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200.184.000095/2025-14

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, do **INSTITUTO CANDELARIA DE PORTO VELHO ICPV**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.463.097/0001-53**, com sede na AV. Dos Imigrantes, nº2743, Bairro São João Bosco – CEP 76.803-840, Porto Velho/RO.

O objeto da contratação é a inscrição de 100 (cem) servidores no curso de capacitação denominado "COMPLIANCE DIGITAL NO SETOR PÚBLICO DE DADOS, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", que ocorrerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, no município de Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 25 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2020

Processo Administrativo 100.017.000083/2025-69

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é de reajuste de preço quanto à prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c".

DA DESPESA: O valor do presente Aditivo é de R\$ 22.562,70 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), passando o presente contrato a ser R\$ 112.813,50 (cento e doze mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme prazo estabelecido no **CONTRATO nº 017/2020**, de acordo com a política tarifária, o valor das tarifas incidentes sobre a prestação dos serviços, serão fixadas, reajustadas e homologadas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia, consoante o disposto no artigo 4º do Estatuto Social desta Companhia.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato de Adesão 017/2020 celebrado em 14/08/2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Para firmeza e como prova do acordado é lavrado o presente Termo Aditivo via Sistema Eletrônico de Informação - SEI de igual teor e forma, para o mesmo efeito, sendo assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente

NESTOR BORRALHO RIBEIRO NETO

Diretor Financeiro

TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA

Diretor Técnico Operacional Interino

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA
Diretora Administrativa e Comercial Interina

ARIOSTO COSTA DE ALMEIDA
Analista de Gestão e Negócios
Divisão de Órgãos Públicos e Grandes Consumidores – DVPG

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **ARIOSTO COSTA DE ALMEIDA**, **Analista**, em 19/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**, **Presidente**, em 22/08/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 22/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Borralho Ribeiro Neto**, **Diretor(a)**, em 22/08/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Loras de Aragão da Silva**, **Diretor(a)**, em 22/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063367589** e o código CRC **4E90066A**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 037 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

(x) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36	1500	R\$ 95.000,00
			TOTAL	R\$ 95.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	1500	95.000,00
			TOTAL	R\$ 95.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 038 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	44.90.52	1500	206.675,36
			TOTAL	R\$ 206.675,36

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	1500	206.675,36
			TOTAL	R\$ 206.675,36

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 039 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	33.90.91	1500	R\$ 913.000,00
			TOTAL	R\$ 913.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.37	1500	R\$ 913.000,00
			TOTAL	R\$ 913.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral